



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 41/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 41-2024

Quartel em Chapecó, 10 de outubro de 2024.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do 6º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

04/10/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
05/10/2024	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
06/10/2024	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
07/10/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
08/10/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva
09/10/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Philippy Coelho
10/10/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA PROMOÇÃO

Em 01 de outubro de 2024 compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM de Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller do PCSv/6º BBM - Chapecó, onde obteve o seguinte parecer. "APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE" Assina Paulo Fett Neto, Maj PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13931.

(FI 258 do BI 41 de 10 de outubro de 2024)

Em 07 de outubro de 2024 compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM de Chapecó, o 2º Sgt BM Mtcl 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa do 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó, onde obteve o seguinte parecer. “APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE” Assina Paulo Fett Neto, Maj PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13931.

Em 07 de outubro de 2024 compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM de Chapecó, o 2º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneghetti de Aguiar do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo, onde obteve o seguinte parecer. “APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE” Assina Paulo Fett Neto, Maj PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13931.

Em 07 de outubro de 2024, compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM de Chapecó, o 2º Sgt BM Mtcl 927073-6 Eugildo Daniel Menegotto do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho, onde obteve o seguinte parecer. “APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE” Assina Paulo Fett Neto, Maj PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13931.

Em 07 de outubro de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 1º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille do 1º/1ª/6º BBM-Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

LICENÇA ESPECIAL- CONCESSÃO

Conforme o Processo CBMSC 00024548/2024, do 2º Sgt BM Mtcl 930625-0 Clerio André Roversi do 2º/2º/2ª/6ºBBM - Palmitos, que solicita 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio (Período aquisitivo 01/09/2011 à 01/09/2016) a contar de 16 de outubro de 2024 dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publicar em BI;
3. inserir no SIGRH

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES-GOZO.

A contar de 01 a 28 de outubro de 2024, o Cb BM 929336-1 Edson Brites de Oliveira, do 1º/3ª/ 6º BBM - Chapecó, iniciou o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2023.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Conforme solicitação de adiantamento de férias contido no Ofício N° 733-24-6ºBBM do 3º Sgt BM BM 932329-5 Muriel Moreira da Silva do 3ª/6º BBM - Chapecó o qual solicita 05 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 21/10/2024 a 25/10/2024 dou o seguinte despacho:

- I. Defiro a solicitação de Adiantamento de 05 dias

II. Ao Sargenteante: realizar alteração no SIGRH e publicar BI.

Capitão BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

Responsável pelo comando da 3ª/6ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Por indicação do 2º Sgt BM Mtcl 929106-7 Robson Rosin, Comandante do 1º/1º/1ª/6ºBBM - Coronel Freitas, aprovo elogio ao Cabo BM Mtcl 931856-9 Fernando TESSARO, o qual se destacou ao aceitar o desafio de atuar como Chefe do Serviço Contra Incêndio. Desde que assumiu essa missão, o Cb Tessaro demonstrou um comprometimento exemplar e uma responsabilidade notável, não apenas em sua nova função, mas também no cotidiano de seus plantões, além de sua disposição para colaborar com a equipe. Sua capacidade de se adaptar e aprender rapidamente tem sido fundamental para o bom andamento do serviço, garantindo eficiência e segurança. Seu compromisso com a missão bombeiril e o bem-estar da comunidade é admirável e digno de reconhecimento. Estou certo de que o Cb Tessaro continuará a brilhar em sua trajetória, contribuindo significativamente para o Corpo de Bombeiros e para a segurança de todos. Individual. Averbese-se.

Major BM CRISTIANO BRANDÃO

Comandante da 1ª/6ºBBM (Chapecó)

Por indicação do 2º Sgt BM Mtcl 929106-7 Robson Rosin, Comandante do 1º/1º/1ª/6ºBBM - Coronel Freitas, aprovo elogio ao Bombeiro Comunitário Airton FERREIRA. Seu trabalho tem sido um exemplo notável de proatividade e dedicação ao serviço bombeiril em prol da população. Seu compromisso em garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos é admirável e se reflete em cada ação que realiza. Além de suas habilidades profissionais, o BC Ferreira mantém um excelente relacionamento com seus pares, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e harmonioso. Sua empatia e disposição para ajudar os outros fortalecem o espírito de equipe e inspiram todos ao seu redor. Estou certo de que a dedicação e o profissionalismo do BC Ferreira continuarão a fazer a diferença em nossa comunidade. Individual. Averbese-se.

Major BM CRISTIANO BRANDÃO

Comandante da 1ª/6ºBBM (Chapecó)

PORTARIA Nº 143/2024/PAD/CBMSC, de 04 de Outubro de 2024.

O COMANDANTE DA 4ª/6ºBBM no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

(FI 260 do BI 41 de 10 de outubro de 2024)

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 143/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC Anderson Reginato Berner, CPF 097.149.309-01, na Organização de Bombeiros Militar de Seara, por não comparecer ao serviço que estava escalado no dia 22 de Setembro de 2024, cometendo em tese transgressão disciplinar contida no item V- “Cumprir as escalas de serviço comunitário nos dias e horários para as quais se voluntariou” do artigo 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG-10/03), conforme comunicação do Chefe de Socorro.

Art. 2º Designar o Sd 2ª C BM Mtcl 719972-4 Luiz Felipe Florêncio AGUIAR, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 6ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, 04 de Outubro de 2024

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Comandante da 4ª/6ºBBM

(assinatura digital)

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA

Comandante do 6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G9B1Q9Z8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 11/10/2024 às 16:08:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF9HOUIxUTlaOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **G9B1Q9Z8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.